



**Estado de Mato Grosso**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Rua Mato Grosso, 943 –centro –fone PABX–(65) 582-1153/1154/1157 CEP 78875000

---

**LEI MUNICIPAL N°182/2004.**

**"FICA DENOMINADA COMO VILA CAROLINA DO NORTE A COMUNIDADE SITUADA NA BR 242, CONHECIDA COMO COMUNIDADE PÉ DE GALINHA".**

**ANTONIO CORTES DOS SANTOS**, Vereador de Gaúcha do Norte - MT, **INDICA**, e O Sr. Almirante Francisco Gomes, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso de suas atribuições **SANCIONA**:

Art. 1º - Fica denominada como Vila Carolina do Norte a comunidade situada na BR 242, conhecida como Comunidade Pé de Galinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gaúcha do Norte - MT, 15 de Dezembro de 2.004.

---

**Almirante F. Gomes**

Prefeito Municipal